



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro  
Fone (15) 3259-8491 CEP 18270-900 Tatuí/SP  
e-mail [seguranca@tatui.sp.com.br](mailto:seguranca@tatui.sp.com.br)

Tatuí, 16 de outubro de 2020.

Ofício nº 106/SSPC/2020

Ao Dr.  
Renato Pereira de Camargo  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao Requerimento 1361/2020

Prezado Secretário,

A título de subsidiar a Excelentíssima Prefeita Municipal, informo a Vossa Senhoria que a Guarda Civil Municipal possui equipes que prestam apoio operacional ao Poder Judiciário (Vara da Infância e Juventude), ao Conselho Tutelar e a Secretaria de Assistência Social.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
MIGUEL ÂNGELO DE CAMPOS  
*Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania*





# PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de  
**TRABALHO E  
DESENV. SOCIAL**

**Tatuí, 16 de outubro de 2020.**

**Ofício Nº: 582/2020 – Órgão Gestor**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1361**

**Vereador: Eduardo Dade Sallum**

**Ilustríssimo Senhor**

Em atenção ao r. Requerimento nº 1361 proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através do DD. Eduardo Dade Sallum, sobre: “se está no planejamento da atual gestão realizar alguma ação ou instituir alguma política pública de combate à violência infantil no nosso município? Se sim, qual/quais e quando? Se não, por qual motivo?”.

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social, informa que nos últimos anos, foram instituídos por Lei, diversos mecanismos de combate a violência infantil, com ênfase na violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes, o qual tem se cumprido fielmente por este órgão.

Em relação ao aumento dos casos, relatado pelo Conselho Tutelar, já foram encaminhados para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, a fim de que sejam discutidas políticas públicas neste momento de Pandemia, em decorrência do novo coronavírus, já que o aumento nos casos se deram pelo fato de que as crianças e adolescentes estarem mais expostas aos riscos, pela suspensão das atividades educacionais e socioeducativas.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

**Atenciosamente,**

**Alessandro Bosso**

Secretário Municipal do Trabalho e  
Desenvolvimento Social

**Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Renato Pereira de Camargo  
DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**